

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 5.311/2004

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2004

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Ciência, Tecnologia e Inovações em Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e à vista do disposto na Lei Federal nº 8.142/90,

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2004, fica convocada a 1ª CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE dos municípios de Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo, Ceará Mirim e Extremoz, a ser realizada no dia 09 de Junho de 2004.

Artigo 2º - A Conferência Intermunicipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde é o fórum competente para a proposição de diretrizes visando a formulação de políticas de Saúde, na forma definida pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 3º - A Conferência Intermunicipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, terá como tema central, "Produzir e aplicar conhecimentos na busca da Universalidade e Equidade, com qualidade da Assistência à Saúde da População" e como eixos temáticos: "Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde", e "Agenda Municipal de Prioridades de Pesquisa em Saúde".

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 4º - A Conferência será realizada no Fórum Municipal Otaviano Gomes da Costa, no horário compreendido entre 13h e 18h.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral do evento.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



AGNELO ALVES
Prefeito



DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO
Secretário Municipal de Saúde